

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA N° 023/2017, de 13 de Janeiro de 2017

INTERROMPE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, da Lei Complementar n° 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e;

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor;

RESOLVE:

I - Interromper, a partir dia 09 de Janeiro de 2017, as férias concedidas, na forma da Portaria n° 372/2016, de 19 de Dezembro de 2016, ao Servidor Público Municipal **Cristiano Biondo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, pelo período de 09 (nove) dias, compreendidos entre os dias 09 a 17 de Janeiro de 2017, sendo que estes dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

II – Fica revogada a Portaria n° 012/2017 de 06 de Janeiro de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 13 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH